

- a. os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f. a satisfação do público usuário.

III. Auxiliar no monitoramento constante do nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

Art. 5.º Observar obrigatoriamente o Decreto nº 1.171/1994 e o Código de Ética – Portaria GM/2.973 de 20/12/2010 do MTB os quais estão disponíveis no Portal do Planalto e no Portal do Ministério, respectivamente.

Art. 6.º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 7.º Fica revogada a Portaria MTB nº 108, de 23 de novembro de 2017.

Art. 8.º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo dos Ministérios do Trabalho e da Fazenda.

HELDER CALADO DE ARAUJO

CARLA GONÇALVES PINHEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

PORTARIA SAMF/DF Nº 425, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/Nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, resolve:

Conceder a MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, CPF nº ***.823.371-**, na condição de filho da ex-servidora YARA THEREZINHA WEITZEL RABELLO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 39253, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aposentada no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe “Especial”, Padrão I, falecida em 09 de junho de 2018, Auxílio-Funeral no valor de R\$ 24.153,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), conforme Processo nº 12600.100779/2018-10.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/DF, DE 26 DE JUNHO DE 2018

TERMO DE APOSTILA Nº 02/2018 AO
CONTRATO SAMF/DF Nº 17/2016

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL –SAMF/DF, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco “O”, Edifício Órgãos Centrais, em Brasília/DF, CEP: 70.070-917, neste ato representado pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, Senhor HELDER CALADO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.308.504, expedida pela SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 012.730.144-56, residente em Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 379, de 02/06/2016, publicada no DOU de 03/06/2016, conforme o disposto no art. 86, inciso XXV, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, indicar a dotação orçamentária que irá custear as despesas no exercício de 2018, do CONTRATO SAMF/DF Nº 17/2016, firmado em 22 de julho de 2016, processo nº 10167.001198/2016-75, entre o Ministério da Fazenda e a empresa **BRISTOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.324.939/0001-01, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situado no SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, Lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento nº 02/2018 no presente exercício, foi emitida em 02 de janeiro de 2018 a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho: 800325

Repartição: 25101

Programa de Trabalho: 04122211020000001

PTRES: 089280

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 339080

Unidade Gestora: 170531

Plano Interno:SPOAIMO2000

Art. 3º Publique-se no e-BPS/MF.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG

PORTARIA SAMF/MG Nº 205, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora TELMA ROSE SARAIVA JORGE HABIB, matrícula SIAPE nº 1014710, para atuar como fiscal do Contrato SAMF/MG nº 04/2018, cujo objeto é prestação de serviços contínuos especializados de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e operacional, com o fornecimento de peças de reposição, componentes, acessórios e materiais, equipamentos e ferramentas necessários, firmado com a empresa ELEVADORES MILÊNIO LTDA EPP, CNPJ nº03.539.398/0001-27.

Art. 2º - Designar a servidora CARLA ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1788096, para atuar como fiscal substituta.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA TEREZA ARAÚJO CARVALHO COBUCCI, matrícula SIAPE nº 11093231, para atuar como fiscal setorial do CENTRESAF/MG.

Art. 4º - Designar a servidora ALAIDE BERTOLINE VALADÃO, matrícula SIAPE nº 133931, para atuar como fiscal setorial da PFN/MG.

Art. 5º - Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

PORTARIAS SAMF/MG, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Nº 207 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, com fundamento no art. 80, da lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela lei nº 9.527/97, regulamentada pelo art. 12, da Portaria Normativa SRH/MARE nº 2, de 15/10/1998, resolve:

Art. 1º - Cancelar, por necessidade de serviço, as férias da servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, CPF 223.220.946-68, matrícula SIAPEcad nº 8956 e SIAPE nº 123175, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, relativas à 2ª parcela do exercício de 2018, no período de 04/06/2018 a 24/06/2018. Reprogramar para 03/12/2018 a 23/12/2018.

Art. 2º - Publique-se. Dê-se ciência.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Nº 211 -

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRA-MF/MG nº 386, de 17.11.2004, publicada no D.O.U. de 19.11.2004, RESOLVE:

Conceder a Neusa Ferreira Teixeira o auxílio funeral no valor de R\$ 26.451,98 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente a um mês da remuneração do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, classe/padrão S-002, de que era ocupante o